

funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores que ficam integrados na carreira de Assistente Técnico:

Nome	Avaliação
Maria da Conceição Cordeiro Poeriras . . . . .	18
Miguel Simões Baptista . . . . .	13

10 de abril de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

208566061

## Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

### Aviso n.º 4492/2015

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado do IPST, IP, aberto por Aviso n.º 5907/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 12/05/2014, homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo, em 26 de março de 2015.

#### Lista unitária de ordenação final

Classificação	Nome	Resultado final
1.º	Vânia Isabel Cardoso Paulo . . . . .	17,05
2.º	Cláudia Alexandra Lopes Ferrão Costa . . . . .	15,65
3.º	António Joaquim de Albuquerque . . . . .	15,40
4.º	Ana Cristina da Silva Quintino . . . . .	15,05
5.º	Paula Alexandra Alves Filipe . . . . .	14,75
6.º	Sandra Cristina dos Santos Cardoso . . . . .	12,95
7.º	Maria Manuel da Rosa Bargado . . . . .	12,50
8.º	Florbel da Conceição Duarte Domingos . . . . .	12,25
9.º	Cristina Maria da Silva Rodrigues de Melo Campelo . . . . .	12,20

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Os candidatos foram já notificados através de e-mail desta lista unitária de ordenação final homologada.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data do recibo de entrega do e-mail.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208564799

### Aviso n.º 4493/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo deste Instituto, de 21/11/2014, e por Despacho da Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar, de 13/03/2015, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Sílvia Susana Mesquita Antunes, no mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, ao abrigo do previsto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2015, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208564758

### Despacho (extrato) n.º 4209/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 02/04/2015:

Irene Maria dos Santos da Fonseca, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na ESUMÉDICA — Prestação de Cuidados Médicos, SA, pelo período de um ano.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208564709

### Despacho (extrato) n.º 4210/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 31/03/2015:

Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em atividades docentes, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, até 31 de julho de 2015.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208564733

### Despacho (extrato) n.º 4211/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 26/03/2015:

Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica Hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 19 de abril de 2015.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208564863

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 4212/2015

Considerando que terminaram os trabalhos da Comissão de Acompanhamento criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro, publicada no *Diário da República* n.º 212, 1.ª série, de 03-11-2014, para apurar os factos constitutivos do direito à compensação financeira dos docentes contratados no âmbito da bolsa de contratação de escola no ano letivo de 2014/2015 e que viram anulada a sua colocação;

Considerando que, em cumprimento do prazo estipulado no ponto 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro, a Comissão de Acompanhamento apresentou, em 24 de março de 2015, o Relatório do qual consta a quantificação das compensações a atribuir, por forma a viabilizar acordos extrajudiciais com os docentes lesados, complementado pela adenda apresentada a 26 de março de 2015;

Ponderadas as conclusões do Relatório da Comissão, relativamente às quais manifesto a minha concordância, determino que a Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira proceda ao pagamento das compensações financeiras devidas aos docentes, nos termos do disposto no ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2014, de 23 de outubro, os quais renunciaram ao direito à via judicial relativamente à matéria decidida pela referida Comissão.

Publicite-se.

10 de abril de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208564466